

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017



RETIFICAÇÃO Nº 04 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Prefeito do Município de Osasco/SP**, usando de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público - Edital nº 01/2017, conforme segue:

NO CAPÍTULO 9. DA PROVA DISSERTATIVA

Leia-se como segue e não como constou:

9.1. Somente serão avaliadas as provas dissertativas dos candidatos, ao cargo de Procurador – Classe I, habilitados e com as 80 (oitenta) maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva, acrescidos dos candidatos empatados com a mesma pontuação do último candidato com a 80ª (octogésima) maior pontuação, além dos candidatos com deficiência inscritos na forma do Capítulo 5 e habilitados na forma do Capítulo 8 deste Edital, com as 16 (dezesesseis) maiores e primeiras pontuações da Prova Objetiva em sua lista específica, acrescidos dos candidatos empatados com a mesma pontuação do último candidato com a 16ª (décima sexta) maior pontuação.

NOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA (ANEXO I):

PARA OS CARGOS DE AGENTE DE TRÂNSITO E ASSISTENTE DE FINANÇAS

Exclui-se:

Conhecimentos referentes às atribuições do cargo.

PARA OS CARGOS DE ARQUITETO, AUDITOR, CONTADOR, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Exclui-se:

Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

PARA O CARGO DE DENTISTA (DIARISTA)

Exclui-se:

Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2017 do Concurso Público para a Prefeitura do Município de Osasco. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Osasco, 11 de julho de 2017.

ROGERIO LINS WANDERLEY
Prefeito do
Município de Osasco/SP